

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.59606 (2020/X)
Estado-Membro	Suécia
Número de referência do Estado-Membro	N2020/02712
Designação da região (NUTS)	HALLANDS LAEN -
Entidade que concede o auxílio	Halmstads kommun Box 153, 301 05 Halmstad www.halmstad.se
Título da medida de auxílio	Beslut om driftbidrag för Halmstads Flygplats 2020
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Beslut i Halmstads kommunstyrelse 2020-06-02, § 179. KS 2020/00142 (Driftbidrag för Halmstads Flygplats AB år 2020)
Tipo de medida	Auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Data da atribuição	A partir de 2.6.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes aéreos
Tipo de beneficiário	-
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	SEK 23.023 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a favor de aeroportos regionais (artigo 56.º-A)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<https://www.halmstad.se/download/18.5a9e9ee61707b6ab262c89b7/1591279698426/200602-ks-protokoll-gdpr.pdf>